



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 42, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os docentes da Unifesspa relacionados na alínea a para comporem a Comissão de Avaliação do pedido de Progressão Funcional dos docentes mencionados na alínea b, conforme aprovado em reunião ordinária do IEDAR, realizada em 30AGO2019:

a) Comissão Examinadora

I) Membros

Profa. Dra. SIMONE YASUE SIMOTE SILVA;
Prof. Dr. ADRIANO ALVES RABELO;
Profa. Dra. MARILENE NUNES OLIVEIRA;

II) Suplente

Prof. Dr. CLOVES BARBOSA.

b) Docentes a serem avaliados

I) Prof. Dr. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES.

- Progressão: de ADJUNTO C Nível 1 para ADJUNTO C Nível 2
- Período de interstício: de 23SET2015 a 09AGO2019.

II) Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI

- Progressão: de ADJUNTO Nível 4 para ASSOCIADO D-1 Nível 1
- Período de interstício: de 06SET2016 a 06AGO2019

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO

*Reservada pela Portaria
nº 46
At.*